

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO

CPL01

TERMO ADJUCATÓRIO

CPL02

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0714/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001.2021.714.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa V. C. SOARES MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.988.394/0001-63, estabelecida na Av. Dr. Paulo Ramos, 80, Centro, Pinheiro/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de assessoria e suporte técnico de gestão administrativo, organizacional e financeiro com planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação; Assessoria nos Programas Educacionais; Capacitação de Profissionais e equipes Administrativas quanto ao registro físico, Processamento dos dados via Sistemas de Informações do SIMEC, e Formação Continuada dos professores a fim de satisfazer as necessidades do Município de Icatu/MA, em regime de Empreitada por preço Global, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) TOMADA DE PREÇOS que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 21.333,33 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e Trinta e três centavos) perfazendo assim o valor global de R\$ 170.666,64 (cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA de 08 (OITO) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ Sub Elemento: 99 - Outros serviços de Terceiros – PJ Fonte de Recurso: 0.1.15.49 SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal representada pela Srª. VIOLETA CRISTINA SOARES MORAES, brasileira, portadora do CPF nº 249.410.003-82 e RG nº 914661981 - SEJSP, residente e domiciliado na Rua José Anastácio, 319, Matadouro — Pinheiro - MA. Icatu (MA), 25 de maio de 2021.

TERMO ADJUCATÓRIO

TERMO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 091/2021, exarada pelo

Gabinete do Prefeito em 08 de março de 2021, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0716/2021, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de contabilidade pública, Datacenter e hospedagem de websites (hosting) em servidores dedicados e gerenciados, por um período de 12 (doze) meses" disponibilizada por meio de infraestrutura física segura, com fornecimento de soluções de segurança IP e serviço de conectividade com a Internet para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra às empresas CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.378.206/0001-39, no valor global de 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado o poder executivo municipal de Icatu-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Icatu-MA, 25 de maio de 2021. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira. Pregoeiro Oficial.

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665